



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Wenceslau Braz - PR

ATA 017/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta Minutos, reuniram-se em caráter extraordinário, em uma sala de reuniões do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), situado à avenida Avelino Vieira, n° 290, centro, fundos com a rodoviária, na cidade de Wenceslau Braz-PR, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA. Deu-se início com a Presidente do Conselho Senhora Alessandra Francisca Egídio Amaral saudando a todos, e informando a pauta da referida reunião: Apresentação da Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA para aprovação ou não. Em continuidade passou a palavra a Senhora Neili Moraes Sene - Assistente Social do órgão Gestor, que saudou a todos e passou a apresentar a Prestação de Contas do recurso CEDCA - FIA - SIFF (Sistema Fundo a Fundo). Iniciou apresentando a prestação do repasse do INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do 1° semestre de 2022, na qual não houve despesas neste período, com saldo em conta corrente no valor de R\$ 89,97 (oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Informou que a prestação de conta do segundo semestre de 2022, não houve despesas neste período, com um saldo em conta corrente no valor de R\$ 94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos). Ressaltou que foi realizada a prestação de conta final no período do 2° semestre de 2021 deste incentivo, e que foi enviado email para a gestão de fundo solicitando a devolução do recurso, e no mês de julho recebemos a indicação da devolução do recurso para o saldo de aplicação: 11524-X, agencia 3793-1, CNPJ 76.416.890.0001/89. A devolução foi realizada na data 22 de agosto deste ano no valor de R\$ 101,00 (cento e um reais). Em prosseguimento deu-se início a votação para aprovação ou não da prestação de contas do Incentivo apresentado. Após análise as prestações de contas foram aprovadas por unanimidade. Passou-se então a elaboração das resoluções: **RESOLUÇÃO Nº 019/2023. SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 1° semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 23 de agosto de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 1° semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR, na qual possui um saldo em conta corrente no valor de R\$ 89,97 (oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **RESOLUÇÃO Nº 020/2023. SÚMULA:** Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 2° semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 23 de agosto de 2023. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 2° semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR, na qual possui um saldo em conta corrente neste período no valor de R\$ 94,66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), e na data de 22 de agosto deste ano, foi realizada a devolução de recurso do saldo em conta do Incentivo atenção a criança e adolescente no valor de R\$101,00 (cento e um reais) para o saldo de aplicação: 11524-X - Agencia 3793-1, CNPJ 76.416.890.0001/89. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Nada mais havendo a constar, eu Denise Fogaça de Almeida Souza - Secretária executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pela Coordenadora do Programa.

Wenceslau Braz, 23 de agosto de 2023.

Denise Fogaça de Almeida Souza

Secretária Executiva dos Conselhos

Alessandra Francisca Egídio Amaral

Presidente -CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 019/2023. – CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do 1º semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 23 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo – SIFF – do período do 1º semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR, na qual possui um saldo em conta corrente no valor de R\$ 89,97(oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 23 de agosto de 2023.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**
Wenceslau Braz - PR

RESOLUÇÃO Nº 020/2023- CMDCA

SÚMULA: Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 2º semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 2.695/2015 de 31 de março de 2015, e considerando a deliberação plenária realizada no dia 23 de agosto 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do recurso CEDCA/FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE, do Sistema Fundo a Fundo - SIFF - do período do 2º semestre de 2022, do município de Wenceslau Braz -PR, na qual possui um saldo em conta corrente neste período no valor de R\$ 94.66 (noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), e na data de 22 de agosto deste ano, foi realizada a devolução de recurso do saldo em conta do Incentivo atenção a criança e adolescente no valor de R\$101,00 (cento e um reais) para o saldo de aplicação: 11524-X - Agencia 3793-1, CNPJ 76.416.890.0001/89.

Art. 2º -- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Wenceslau Braz, 23 de agosto de 2023.


Alessandra Francisca Egídio do Amaral
Presidente do CMDCA